PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 951, de 19 de novembro de 1985

Autoriza o Executivo a celebrar permuta de imóvel da Prefeitura Municipal de Bofete, com imóvel da Paró - quia Nossa Senhora da Piedade de Bofete.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a celebrar permuta de um prédio com a área de 232,10 m2, com respectivo terreno, situado á Praça Embaixador Pedro de Toledo, esquina com a Av. da Saudade, com a Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Bofete, proprietária de um terreno com a área de 1.100,22 m2, situado à Rua Antonio Dozias San chez nesta cidade, com a consequente reposição pela Paróquia ao Mu - nicípio, da importância de Cr$15.000.000(Quinze milhões de cruzeiros).

Art. 2º- A referida permuta consequentemente produzirá a auto- rização pela Paróquia, para demolição de seu barracão de festas loca lizado junto à Igreja Matriz.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 1985.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada de acordo com a Lei na data supra.

Benedorides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- Tendo tomado conhecimento do contido na Portaria nº854, desta data, procedemos a vistoria no imóvel de propriedade da municipalidade, onde encontra-se construído o prédio denominado Clube de Cinema local, situado á Praça Embaixador Pedro de Toledo, esquina com a Av. da Saudade, conforme croquis anexo, verificamos que o prédio encontra-se em regular estado de conservação, porém necessitando de diversas reparações - de um modo geral. Avaliamos em Cr$ 75.000.000(Setenta e cinco milhões de cruzeiros)

2- Ainda em cumprimento ao contido na Portaria supra, procedemos a vistoria no terreno de propriedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Bofete, localizado á Rua Antonio Dozias Sanchez, conforme croquis em anexo, verificamos que o terreno com a área de 1.100,22 m2 satisfaz os interesses para se alcançar os objetivos da administração " Construção de um Hospital ", avaliamos em Cr$ 60.000.000(Sessenta milhões de cruzeiros) havendo a necessidade de reposição pela Paróquia ao Município, da importância de Cr$ 15.000.000(Quinze milhões de cruzeiros)

É o nosso parecer.

Bofete, 12 de novembro de 1985

A Comissão

Júlio César Surrage Giani

Josué de Arruda

Wilson Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

Portaria nº 854, de 12 de novembro de 1.985

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Resolve

1- Designar uma Comissão Especial para proceder avaliação em um imóvel de propriedade desta Prefeitura, onde encontra-se construído um prédio denominado Clube de Cinema local, localizado na Praça Embaixador Pedro de Toledo, esquina com a Av. da Saudade e em um terreno de propriedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Bofete, localizado á Rua Antonio Dozias Sanchez, conforme croquis em anexo.

2-A referida Comissão fica constituida pelas seguintes pessoas Júlio César Surrage Giani, Josué de Arruda e Wilson Ferraz, todos residentes nesta cidade.

3- A Comissão Especial terá o prazo de três dias para desincumbir-se da missão, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, sem direito a qualquer remuneração.

4- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1985.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador

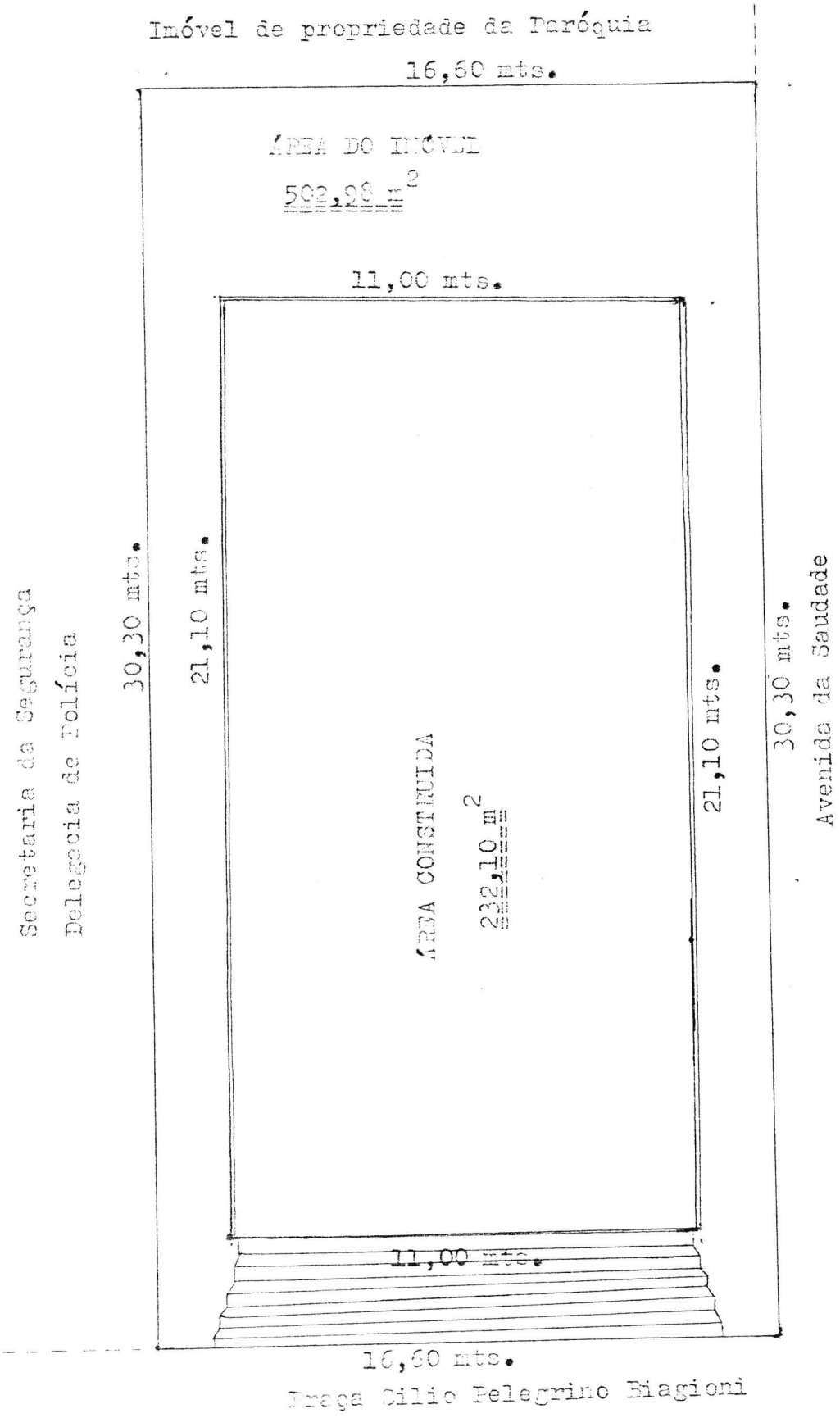
Imóvel de propriedade da Paróquia
16,60 mts.
ÁREA DO IMÓVEL
502,98 m²
11,00 mts.
30,30 mts.
21,10 mts.
ÁREA CONSTRUÍDA
232,10 m²
21,10 mts.
30,30 mts.
Secretaria da Segurança
Delegacia de Polícia
Avenida da Saudade
11,00 mts.
16,60 mts.
Praça Cilio Pelegrino Biagioni

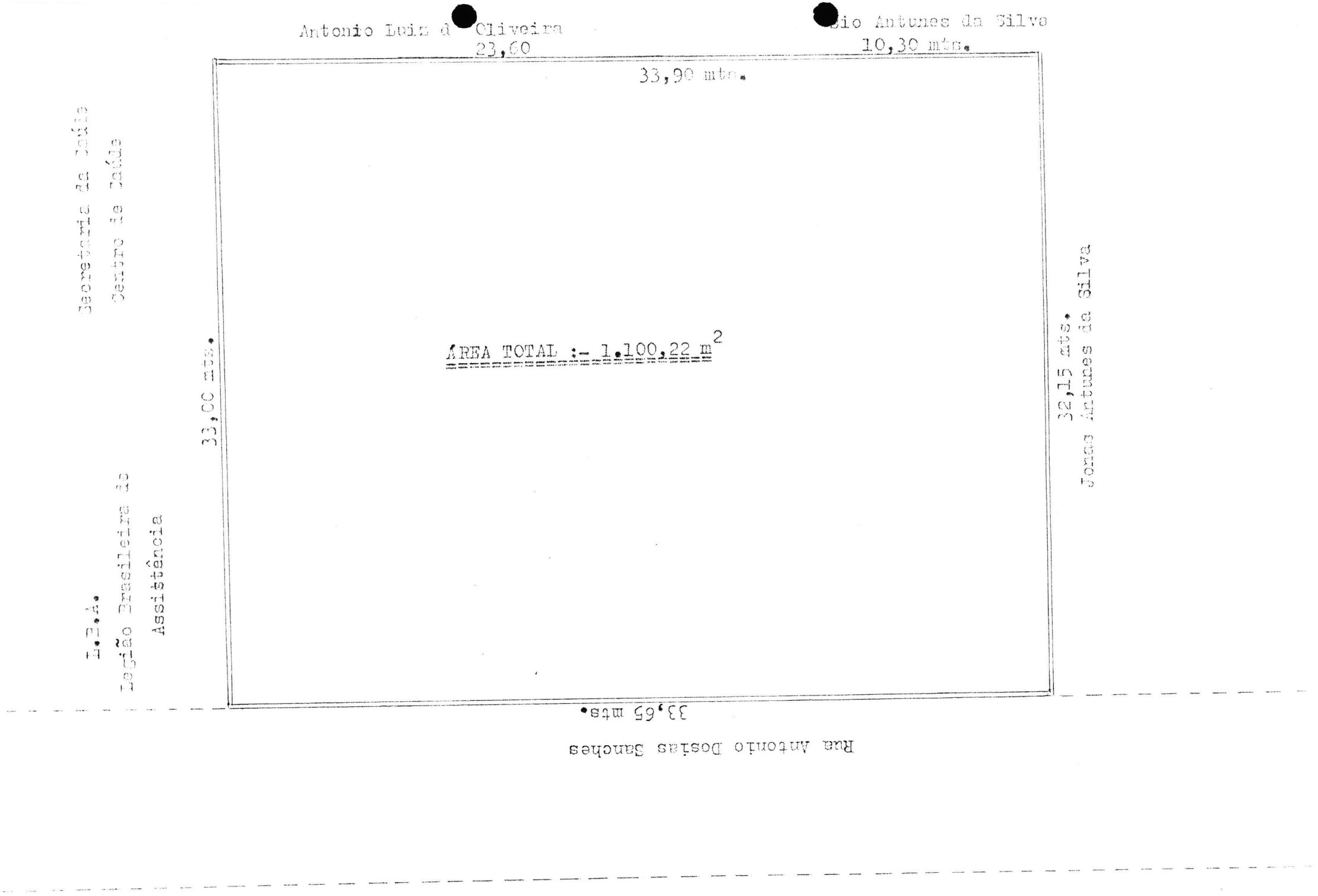
Antonio Luiz d Oliveira
23,60
Jonas Antunes da Silva
10,30 mts.
33,90 mts.
Secretaria da Saúde
Centro de Saúde
33,00 mts.
ÁREA TOTAL :- 1.100,22 m²
32,15 mts.
Jonas Antunes da Silva
L.B.A.
Legião Brasileira de
Assistência
33,65 mts.
Rua Antonio Dosias Sanches